

Despacho (extracto) n.º 14 645/2006

Por despacho de 7 de Junho de 2006 do presidente deste Instituto, foi a António João Labisa da Silva Palmeira autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, com efeitos reportados a 13 de Fevereiro e até 30 de Junho de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com a remuneração relativa a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 14 646/2006

Por despacho de 7 de Junho de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial e acumulação, a Liliana Anacleto Costa Areias Campos da Silva, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 14 647/2006

Por despacho de 7 de Junho de 2006 do presidente deste Instituto, foi a Tília dos Santos Nunes autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial e acumulação, em substituição da titular do lugar, assistente do 2.º triénio Susana Cristina Henriques Leal, com efeitos reportados a 17 de Março e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente a 60% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 14 648/2006

Por despacho de 7 de Junho de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial e acumulação, a Zélia Maria Carvalho Machado Lima Miranda, com efeitos reportados a 24 de Outubro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 135 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 14 649/2006

Por despacho de 19 de Junho de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto a Félix Luís de Lima e Cunha Hopffer Romero, com efeitos reportados a 5 de Janeiro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com a remuneração relativa ao escalão 3, índice 210, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 14 650/2006

Por despacho de 9 de Junho de 2006 da presidente deste Instituto, foi a Celestina Maria Sílvia Gaudêncio Pinheiro autorizada a transferência do lugar de origem e nomeada como auxiliar de apoio e vigilância para o quadro da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 3, índice 160, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho n.º 14 651/2006

Nos termos do disposto na alínea *h*) do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologado a constituição do conselho directivo da Escola Superior de Gestão deste Instituto, de acordo com o resultado das eleições realizadas em 21 de Junho de 2006:

Presidente — professor-adjunto Jorge Manuel Alves de Faria.
Vice-presidentes:

Professor-adjunto Hélder Orlando Cardoso Pereira.
Professor-adjunto Filipe Montez Coelho Madeira.

Representante dos estudantes — Pedro Miguel Rodrigues de Almeida.

Representante do pessoal não docente — Isabel Maria Mendes Alexandre Cardoso, chefe de secção.

27 de Junho de 2006. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Aviso n.º 7738/2006**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 8 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de especialista de informática com vista ao provimento da categoria de especialista de informática do grau 1, nível 1, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal.

2 — O provimento na categoria de especialista de informática dos candidatos aprovados no presente concurso fica condicionado à frequência e aprovação em estágio com a duração de seis meses, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) e será feito de acordo com a ordenação resultante da classificação obtida, nos termos da alínea *a*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido, caducando com o preenchimento do mesmo, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, e pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

5 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Conteúdo funcional — nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, o conteúdo funcional dos lugares a prover integra funções de concepção e aplicação em qualquer das seguintes áreas: gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de *software*.

7 — Requisitos de admissão — ao concurso podem candidatar-se funcionários ou agentes da Administração Pública que exercem funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos da administração central e que estejam habilitados com curso superior no domínio da informática que não confira o grau de licenciatura.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório de per si;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — As provas de conhecimentos são de natureza teórica-prática, têm a forma escrita e a duração máxima de sessenta minutos cada prova.

8.1.1 — Consideram-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1.2 — A prova de conhecimentos gerais tem por base o programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Admi-